

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2018 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES INDÍGENAS (PSEI 2018)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o edital de Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2018, de 08 de dezembro de 2017, a Decisão nº 268/2012 do Conselho Universitário — CONSUN, modificada pela Decisão nº 312/2016 e pela Decisão nº 212/2017, ambas do CONSUN e a legislação vigente, convoca o candidato abaixo identificado, classificado no PSEI 2018 e ainda não lotado em vaga no respectivo curso, para ocupação de vaga remanescente no mencionado processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2018 em curso de graduação desta Universidade.

O candidato deverá comparecer no dia 26/02/2018, às 8h30min, na Coordenadoria de Ações Afirmativas - CAAF (Av. Paulo Gama, 110 – 2º andar - Prédio Reitoria UFRGS) com a documentação abaixo, descrita no item 4.1 do edital Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2018:

- Histórico Escolar Completo e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
 - CPF, original e cópia;
 - Documento de identificação atualizado, original e cópia.
 - Adicionalmente, o candidato deverá entregar a Autodeclaração étnico-racial indígena com assinatura de duas lideranças de sua comunidade e/ou da FUNAI atestando seu pertencimento à comunidade.

A entrega da documentação deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, que deverá estar munido de procuração e dos documentos de identidade de ambos.

Em conformidade com o item 6.1 do edital de Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2018, perderá a vaga o candidato que: a) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi classificado; b) não entregar a documentação obrigatória, na forma e no prazo determinados; c) não assinar a autodeclaração étnico-racial; d) não comparecer à matrícula presencial nos períodos estabelecidos pela Universidade ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

Caso o candidato tenha toda sua documentação homologada pela CAAF, o mesmo deverá participar de atividade de acolhimento no dia 26/02/2018, no local e horário descrito acima. Adicionalmente, deverá apresentar-se no dia 27/02/2018 às 9h na CAAF para orientações quanto ao Programa de Benefícios e às 14h realizar a matrícula presencial de calouro na Comissão de Graduação do Curso, na Unidade de Ensino. A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de procuração original e de documento de identificação do procurador (original) e do outorgante (original ou cópia). A procuração não precisa ser autenticada em cartório.

Curso	Candidato
Serviço Social - Noturno	Ruan Marco Siebre Trindade

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

Vladimir Pinheiro do Nascimento Pró-Reitor de Graduação